

DECRETO Nº 012/2018

Ementa: Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e Feriado Municipal pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Rivaldo Alves de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento do Sr. Rivaldo Alves de Souza, ex-prefeito deste município, ocorrido no dia 22 de Maio de 2018;

Considerando seus relevantes serviços prestados no setor público à sociedade saloense durante 3 (três) mandatos como prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL de 03 (três) dias em todo território do município de Saloá, a partir da celebração do presente Decreto;

Art. 2º - DECRETAR FERIADO MUNICIPAL em todas as repartições públicas deste município no dia 23 de Maio de 2018;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

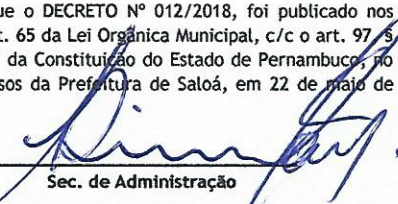
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Maio de 2018


MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o DECRETO Nº 012/2018, foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, no mural de avisos da Prefeitura de Saloá, em 22 de maio de 2018.


Sec. de Administração